MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.09.11 16:40:02 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015

Edição 736
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 535/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Nº 514/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Aldeli Prates Ferreira, Miguelzinho Petel e Marcelo Stadler, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 547/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 3297/2015;

DECRETA

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º do Decreto 270/2015, conforme segue:

[...]

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor Luiz Romualdo Klosovski.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 548/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das seguintes vias, no dia 07 de novembro de 2015, a partir das 15:00 horas, e no dia 08 de novembro de 2015, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 18:30 horas, para realização de evento, conforme o contido no protocolo nº 2946/2015:

I- Avenida São João esquina com Rua Capitão Pedro Pereira da Cunha;
II- Avenida São João esquina com Rua Dona Elza Mehl;
III- Avenida São João esquina com Rua XII de Agosto;
IV- Avenida São João esquina com Travessa da Ro doviária Municipal;
V- Avenida São João esquina com Rua Prudente de Mo rais.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Marcelo Fedus.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico e parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Caroline Louise da Fonseca Silva Portela**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Licitações, a partir do dia 08 de setembro de 2015, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico e parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, por meio período, a servidora **Eliceia Lenartovicz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, a partir do dia 09 de setembro de 2015, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2015

OBJETO: aquisição de uniformes e acessórios para os servidores que farão vigilância dos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 24.735,70 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
DATA: 24 de setembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 138/2015

Objeto: aquisição de Software e equipamentos de segurança para monitoramento de alarmes, mediante utilização de centrais de alarme micro processadas, monitoradas por sensores infravermelhos, ligados a central de monitoramento no prédio principal da Prefeitura Municipal de Prudentópolis a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde.
Vencedor: GUARATRONIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, nos lotes 01, 02 e 03 no valor total de R$ 45.299,14 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
Data: 10 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 138/2015
Contrato n° 364/2015

Objeto: aquisição de Software e equipamentos de segurança para monitoramento de alarmes, mediante utilização de centrais de alarme micro processadas, monitoradas por sensores infravermelhos, ligados a central de monitoramento no prédio principal da Prefeitura Municipal de Prudentópolis a serem utilizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde.
Vencedor: GUARATRONIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Valor: R$ 45.299,14 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 10 de setembro de 2015.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 072/2015

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que a Dispensa de Licitação sob nº 072/2015, tendo por objeto a aquisição de 09 (nove) colchões de solteiro, para serem utilizados por servidores municipais que farão trabalhos de recapeamento asfáltico na Localidade de Ligação, interior do Município de Prudentópolis, fica REVOGADA tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura pelo motivo de que outro Departamento da Prefeitura de Prudentópolis vai ceder os colchões por um determinado período, perdendo assim o objeto da presente dispensa. Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, em dez de setembro de dois mil e quinze.

PROTOCOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:
3237/2015 – MIGUEL PELECH
3246/2015 – EDSON ANCIUTTI PIRES IRATI ME.
CONCLUÍDOS:
2266/2015 – EMILIO CZEKALSKI
3230/2015 – JOÃO PAULO KOCZKUR
3239/2015 – HERDY OTILO MEHL

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br